

# PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE

Ficha de identificação e medidas de prevenção de riscos

## ATIVIDADES

### Execução de Pavimentos e Revestimentos

#### RISCOS

- Queda em altura e ao mesmo nível de pessoas e materiais;
- Entalamento;
- Marcha sobre objetos;
- Choque contra objetos imóveis;
- Choque ou pancadas por objetos móveis;
- Pancadas e cortes por objetos ou ferramentas;
- Projeção de fragmentos ou partículas;
- Contactos elétricos;
- Exposição a substâncias nocivas ou tóxicas;
- Incêndio;
- Exposição ao ruído.
- Golpes e ferimentos devido ao manuseamento das peças cerâmicas;
- Cortes devido ao uso de máquinas;
- Perfurações;
- Contacto com cimento (dermatoses);
- Sobre esforços ou posturas inadequadas.



#### MEDIDAS DE PROTEÇÃO / PREVENÇÃO

- Garantir planeamento adequado dos trabalhos, de forma a minimizar os riscos.
- A equipa encarregada dos trabalhos deverá estar bem familiarizada com o sistema a utilizar e deverá ser organizada de modo a que se consiga um trabalho de conjunto.
- Montagem de andaimes e/ou plataformas de trabalhos estáveis (de acordo o especificado nas fichas de prevenção de Risco de Equipamentos).
- Providenciar plataformas para apoio dos materiais, tendo em atenção a não sobrecarga das mesmas.
- É proibido o uso de plataformas apoiadas em cavaletes em sacadas, terraços e varandas sem a proteção perimetral contra quedas em altura.
- Para realizar trabalhos com risco de queda em altura, sobre plataformas apoiadas em cavaletes, os trabalhadores devem utilizar arnês fixo em linhas de vida que devem ser colocadas para esse efeito.
- As plataformas de trabalho sobre cavaletes não deverão ter largura inferior a 60 cm.
- Os materiais a aplicar devem ser distribuídos homogeneamente em cima das plataformas ou andaimes no sentido de distribuir o seu peso e facilitar a circulação de pessoas.
- Antes de se iniciarem os trabalhos, os negativos existentes no piso devem ser tapados de forma provisória, a fim de evitar quedas. Logo que possível, deverão ser tapados de forma definitiva.
- Devem ser utilizadas ferramentas de corte com molha contínua ou, se tal não for possível, o corte das peças deve ser efetuado ao ar livre para evitar a acumulação de grandes quantidades de pó.
- Deve ser garantida a limpeza diária das zonas de trabalho, de forma a evitar acumulações de massa que solidificará.

**PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE**  
Ficha de identificação e medidas de prevenção de riscos

**ATIVIDADES**  
**Execução de Pavimentos e Revestimentos**

- Os entulhos devem ser retirados através de calhas devidamente vedadas e com troços nunca superiores à altura de 2 pisos. A saída inferior de cada calha deve ter uma comporta para fazer parar o material. Deve ser rigorosamente proibido que os trabalhadores retirem material das calhas usando as mãos.
- Deve ser rigorosamente proibido fumar na zona de trabalhos. Essa proibição deve ser devidamente sinalizada à entrada da zona de trabalhos.
- Quando se parar ou suspender o trabalho (à hora do almoço, por exemplo), as latas de cola devem ser devidamente tapadas.
- Devem ser colocados extintores nestes locais de trabalho.
- O transporte manual das placas de parquet ou dos rolos de alcatifa deve ser efetuado, no mínimo, por dois trabalhadores, afim de evitar tropeções e choques. A sua deposição deverá ser realizada fora dos locais de circulação.
- Adoção de posturas corretas no transporte manual de cargas e na sua aplicação e sempre que possível, privilegiar a movimentação mecânica de cargas.
- As afagadoras devem possuir sistema de aspiração. Se, por avaria, houver acumulação de pó de madeira, o local deve ser ventilado a fim de evitar uma atmosfera nociva e/ou explosiva.
- A serradura produzida deve ser diariamente varrida e acondicionada em local apropriado até a sua evacuação para o exterior.
- Durante a utilização de colas, deve ser criada uma corrente de ar, suficiente para renovar constantemente o ar e evitar intoxicações.
- Devem ser rigorosamente respeitadas as instruções das fichas de segurança dos produtos químicos.
- As zonas de trabalho devem ter uma iluminação mínima de 150 lux, medida a uma altura de 2 m do solo e que não provoque encandeamento.
- As zonas de trabalhos devem ser convenientemente sinalizadas.
- Ligar as massas dos aparelhos a terra e empregar aparelhos equipados com proteções diferenciais.
- Manter convenientemente arrumados os locais de trabalho e de passagem de materiais.
- Remoção frequente dos materiais não necessários do local de trabalho.
- Na movimentação de paletes através da grua ou de outros equipamentos de elevação de cargas, deve ser dada atenção aos ventos ou a outras condicionantes naturais que possam aumentar os riscos de queda de materiais (ter atenção ao acondicionamento dos materiais).
- Manter a distância de segurança em relação aos obstáculos fixos, linhas elétricas ou eventuais redes enterradas.
- Respeitar as especificações técnicas relativas aos equipamentos (normas ou instruções dos fabricantes), nomeadamente no que toca as inspeções e manutenções periódicas.
- Utilização dos EPI's determinados para os trabalhadores.